



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 12 / 05 / 2020

ATÉ 31 / 12 / 2020

*Cleide*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1452 DE 12 DE MAIO DE 2020.

### NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **MEMBROS da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de que trata a Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

**Coordenador: Noli Perin – Representante do Município de Porto Mauá;**

**Secretário Executivo: Sirlei de Fátima Dal Pai – Representante do Município de Porto Mauá;**

#### EQUIPE TÉCNICA:

##### A) TITULARES:

Germano Tessmer Buttow - Representante da EMATER;  
Bruno Mateus Melesko – Representante das Cooperativas;  
Adir Dolisete Pisoni – Representante do Município de Porto Mauá.

##### B) SUPLENTE:

Charles André Reidel Fernantes - Representante da EMATER;  
Anderson Lui – Representante das Cooperativas;  
Daniela Elis Schwerz – Representante do Município de Porto Mauá.

#### EQUIPE OPERACIONAL

Sandro Pasini – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;  
Celso Dallabona – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;  
Paulo Geremaro Meneghini – Representante da Brigada Militar;  
Silvana Aparecida Pagel – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;  
Julio César Aimi – Representante da Secretaria de Administração e Finanças.

#### Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC:

##### GOVERNO:

##### A) TITULARES:

Éder Marasca – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Cleiton Luiz Campanher - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Juliane Flôres – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;  
Marta Bernardi Perin – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;  
Leandro Basso – Representante da Brigada Militar.

**B) SUPLENTE:**

Dailton Lisandro Seger – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Rafael Britske - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;  
Eduardo Facchinello – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;  
Thiago Lion Gambin – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;  
Pâmela Meneguel – Representante da Brigada Militar.

**SOCIEDADE CIVIL:**

**A) TITULARES:**

Luciana Muller – Representante da Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;  
Jair Cielo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Cleide Campanher Winkler – Representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;  
Janete Boiarski e Silva - Representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;  
Arlindo Cavalli - Representante do Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.

**B) SUPLENTE:**

Airton Bertol da Silva – Representante da Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;  
Roseli Gottardi Dall’Alba – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Edson José Maleico – Representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;  
Rosane Stochero - Representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;  
Jacob Kalb - Representante do Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1210, de 13 de março de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 12 DE MAIO DE 2020.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Vicente Luiz Pisoni  
Secretaria de Administração e Finanças